Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 507, DE 07 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso III, um crédito suplementar no valor de R$ 4.588.000,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais), para atender à programação constante dos Anexos a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de maio de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

III

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00507 / 2015 - 07/05/2015

DATA 14/05/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	193.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00002	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	27.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00003	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	70.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	78.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00048	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	62.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00049	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	20.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00050	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	18.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00059	GESTAO TRIBUTARIA	74.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00060	GESTAO TRIBUTARIA	16.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00061	GESTAO TRIBUTARIA	50.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00071	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	192.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00072	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	273.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00073	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	150.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00125	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	260.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00126	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	110.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00127	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
07.05.00	3.1.90.00.00	08 243 4001 - 2157	01	00186	CONSELHO TUTELAR	10.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00208	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	735.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00209	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	400.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00298	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00299	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	143.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00324	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00325	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00329	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00332	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	495.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00334	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	120.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00335	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	17.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00378	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	35.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00379	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	17.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00380	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	18.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00458	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	100.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00459	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	100.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00469	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	27.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00470	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	62.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00483	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	28.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00484	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	60.000,00
					TOTAL	4.588.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	4.588.000,00	0,00	0,00	0,00	4.588.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	250.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00076	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	100.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00077	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	30.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	70.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00082	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	30.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00083	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	200.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00092	INFRAESTRUTURA VIARIA	400.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00104	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	400.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00105	MANEJO ADEQUADO DO ATERRO SANITARIO	138.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 1035	01	00111	SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	200.000,00
[illegible]5.00	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 1052	01	00120	AMPLIACAO E MELHORIA NOS CEMITERIOS	70.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00123	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	400.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00210	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	450.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00225	SAUDE DA FAMILIA	450.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00240	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	50.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2027	01	00248	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	30.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00258	VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2027	01	00261	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	21.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00336	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00339	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	60.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	02	00340	INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00450	QUALIDADE AMBIENTAL	250.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00490	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	100.000,00
16.01.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00513	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	80.000,00
					TOTAL	4.588.000,00